



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 663, 05 de fevereiro de 2026

**Superintendência**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS .....	4
PORTARIA nº 036, de 04 de fevereiro de 2026 .....	4
AFASTAMENTO PREVENTIVO - PAS.....	5
PORTARIA nº 037, de 05 de fevereiro de 2026 .....	5
RETIFICAÇÃO .....	6



## SUPERINTENDÊNCIA

### DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA nº 036, de 04 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Publicação dos documentos avaliados, aprovados e publicados no Portal do Conhecimento pelo Setor de Gestão da Qualidade (STGQ), através da Equipe de Qualidade e Segurança do Paciente (EQSP), referente à semana de 19 a 30 de janeiro de 2026:

- a) MP.STGQ.002 - GERIR CICLOS DE MELHORIAS RELATIVOS AOS PROCESSOS ASSISTENCIAIS, clique [aqui](#);
- b) MP.SETISD.002 - REALIZAR SUPORTE DE TI, clique [aqui](#);
- c) MP.DIVGP.001 - GERIR PROGRAMAS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS NÃO OBRIGATÓRIAS, clique [aqui](#);
- d) MP.SAFS.001 - REALIZAR PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS, clique [aqui](#);
- e) POP.DIVGP.007 - GESTÃO DE DESEMPENHO: DESCRITIVO PRÁTICO, clique [aqui](#);
- f) POP.SIF.002 - COLETA DE ÁGUA, clique [aqui](#);
- g) POP.SIF.004 - REQUISIÇÃO E EFETIVAÇÃO DE MATERIAL, clique [aqui](#);
- h) POP.EMTN.001 - ADITIVO DE LEITE HUMANO, clique [aqui](#);
- i) PL.SIF.004 - PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ABASTECIMENTO HÍDRICO, clique [aqui](#);
- j) POP.UDIDE.IMG.027 - ENTREGA DOS RESULTADOS DE EXAME DA UDIDE (ULTRASSOM, ECOCARDIOGRAFIA, ECG E MAPA), clique [aqui](#);
- k) POP.STEC.001 - SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, clique [aqui](#);
- l) POP.STEC.002 - ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, clique [aqui](#);
- m) POP.STEC.003 - ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, clique [aqui](#);
- n) POP.STEC.004 - ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA/CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, clique [aqui](#);



- o) POP.STEC.005 - ATENDIMENTO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, clique [aqui](#);
- p) POP.STEC.006 - RONDA SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, clique [aqui](#);
- q) POP.STEC.007 - INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR CRÍTICO, clique [aqui](#);
- r) POP.STEC.008 - DESATIVAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR CRÍTICO, clique [aqui](#);
- s) POP.STEC.009 - EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA NO SISTEMA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DE SAÚDE, clique [aqui](#);
- t) POP.STEC.010 - AVALIAÇÃO DE ACESSÓRIO PARA REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, clique [aqui](#);
- u) POP.STEC.011 - EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE INDICADORES DE DESEMPENHO NO SISTEMA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DE SAÚDE – GETS, clique [aqui](#);
- v) POP.STEC.012 - RECEBIMENTO DE NOVOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, clique [aqui](#);
- w) POP.STEC.013 - AVALIAÇÃO DE ACESSÓRIO PARA REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, clique [aqui](#).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Referência: Processo nº 23535.011187/2024-10 SEI - Despacho nº 57734585

### **AFASTAMENTO PREVENTIVO - PAS**

**PORTARIA nº 037, de 05 de fevereiro de 2026**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Afastar preventivamente, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no poder geral de cautela da Administração Pública, previsto no art. 45 da Lei nº 9.784/1999, o(a) empregado(a) público(a), a partir de 08/02/2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do Processo Administrativo Sancionador nº 23535.008791/2024-69, o que ocorrer primeiro.



**Art. 2º** Durante o período de prorrogação do afastamento preventivo, permanece vedado ao empregado o acesso às dependências físicas e virtuais da Maternidade Climério de Oliveira, ou de qualquer outra unidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, salvo autorização expressa da Administração.

**Art. 3º** Determinar a imediata comunicação desta decisão ao empregado afastado, à sua chefia imediata, ao Comissário designado no processo, à Divisão de Gestão de Pessoas da unidade hospitalar, e à Coordenadoria de Administração de Pessoal da Administração Central, para as providências de sua competência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Referência: Processo nº 23535.008791/2024-69 SEI - Despacho nº 57795348

## **RETIFICAÇÃO**

### **Retificação, 05 de fevereiro de 2026**

Na Portaria nº 032, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 662 de 03 fevereiro de 2026.

#### **Onde se lê:**

"**Art 1ª** Designar os empregados públicos abaixo relacionados para atuar como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos processos de contratação conduzidos pela Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).";

#### **Leia-se:**

“**Art 1ª** Designar os empregados públicos abaixo relacionados para atuar como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos processos de contratação conduzidos pela Maternidade Climerio de Olivera - (Ebserh)”